



Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 24 (Vinte e Quatro) do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira secretaria e Segunda secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley ; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo e José Robério Cavalcante de Almeida. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia após receber o parecer favorável da comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi discutido, votado e aprovado o Projeto de Decreto 006/2025 Autor: Mesa Diretora "Rejeita o veto do Chefe do Poder Executivo ao Art. 3º do projeto de Lei ordinária N°04 de 25 de Junho de 2025 que derivou o autógrafo da lei N° 1.882/2025, que dispõe sobre a alteração do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal, Lei 1.856 de 05 de Junho de 2024 e dá outras providências", sendo aprovado por maioria absoluta, os Excelentíssimos Vereadores Alípio Soares da Silva; Gilmar da Silva Melo; Anderson Alan Gomes Vanderley; Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral e José Robério Cavalcante de Almeida aprovaram o projeto de decreto, sendo Rejeitado apenas pelo Excelentíssimo vereador Pio Josival Carvalho de Melo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito.





Sala das Sessões, em Vinte e Quatro (24) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025).

Alpa

Roberto

Anderson

